



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 202/2023
DE 19 DE ABRIL DE 2023**

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA MUNICIPAL,
CONTRATADA EMERGENCIALMENTE.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, LICENÇA GESTANTE para a Servidora Municipal *Contratada Emergencialmente* **DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA**, detentora do cargo de Professora, pelo fato do nascimento de suas filhas **MARIA ALICE DEBONA**, no dia 12.04.2023, conforme Certidão de Nascimento – Matrícula nº 100271 01 55 2023 1 00027 036 0008914 70 do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Ouro e **MARIA LARA DEBONA** no dia 12.04.2023, conforme Certidão de Nascimento – Matrícula nº 100271 01 55 2023 1 00027 037 0008915 79 do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Ouro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 12.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE ABRIL DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE ABRIL DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente